

EDITAL Nº 012/2020/DRA/UEMS 24 DE JULHO DE 2020.

INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA

A Diretora de Registro Acadêmico da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Resolução CEPE-UEMS nº 1.864¹, de 21 de junho de 2017, TORNA PÚBLICO vagas e critérios para o ingresso de portador de diploma de curso superior para obtenção de novo diploma de graduação.

1. O ingresso de portador de diploma de curso superior consiste no ingresso de diplomados em curso superior para cursar novo curso e obter novo diploma de graduação, desde que haja vaga no curso pretendido e preenchidos os requisitos deste Edital.
2. As vagas para o ingresso de portadores de diploma de curso superior exclusivamente no ano letivo de 2020 são as constantes no ANEXO I.
3. Os pedidos deverão ser encaminhados para as Secretarias Acadêmicas dos respectivos cursos, via e-mail (constante no Anexo IV) nos dias 25/07 a 01/08 de 2020, com a seguinte documentação:
 - 3.1. Requerimento para Ingresso como Portador de Diploma, devidamente preenchido, ANEXO II.
 - 3.2. Diploma de curso superior de graduação, devidamente registrado - (1) uma cópia;
 - 3.3. Histórico escolar do curso de graduação, contendo carga horária e notas das disciplinas cursadas com aprovação - (1) uma cópia;
 - 3.4. Tabela de conversão do sistema de avaliação de conceitos em notas, quando for o caso, se não constar no histórico escolar;
 - 3.5. Programas das disciplinas cursadas com aprovação, emitido pela Instituição de origem, caso for requerer aproveitamento de estudos - (1) uma cópia.
 - 3.5.1. O candidato que tenha concluído curso de graduação na UEMS fica dispensado de apresentar os documentos previstos nos itens 3.3, 3.4 e 3.5.

¹ Resolução CEPE-UEMS nº 1864, de 21 de junho de 2017 e suas alterações. Disponível em: http://www.uems.br/assets/uploads/ailen/arquivos/2020-06-10_17-18-31.pdf.

- 3.5.2. O candidato que tenha concluído curso de graduação em outra instituição e não estiver de posse do diploma de graduação devidamente registrado, poderá substituir o diploma por atestado, declaração ou certidão de conclusão de curso, acompanhado de documento que comprove o reconhecimento do curso e de declaração de que o diploma encontra-se em fase de registro na instituição de origem.
- 3.5.3. A documentação exigida no item 3.5.2. deverá ser emitida pela instituição de origem, ficando o acadêmico obrigado a apresentar o diploma conforme previsto no item 3.2. em até 12 (doze) meses, a contar da data do ingresso.
- 3.5.4 A Diretoria de Registro Acadêmico e a Coordenação do Curso não se responsabilizarão por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
4. Quando o número de candidatos for superior ao número de vagas, os pedidos que atenderem às disposições deste Edital serão submetidos a um processo de seleção respeitando a ordem de prioridade do item 4.2. conforme:
- 4.1. Etapa classificatória: de acordo com o item 5 deste edital.
- 4.1.1. O Requerimento de Inscrição para Portador de Diploma e toda a documentação necessária correspondente, deverão ser encaminhados à Coordenadoria de Curso pretendido, via email constante no Anexo IV, para análise do aproveitamento de disciplinas, que obedecerá o Título VII, da Resolução CEPE-UEMS nº 1.864 , de 21 de junho de 2017 e suas alterações.
- 4.2. Após a realização do processo de aproveitamento de estudos e classificação, a Coordenadoria de Curso deverá publicar a classificação dos candidatos, em edital específico, respeitando a ordem de prioridade, conforme Art. 32, da Resolução CEPE-UEMS nº 1.864, de 21 de junho de 2017 e suas alterações.
- 4.2.1. Acadêmico(a) proveniente de Instituição Superior Pública;
- 4.2.2. Maior número de Disciplinas Aproveitadas do Currículo do Curso;
- 4.2.3. Maior idade.
5. O resultado dos pedidos deferidos e classificados, no limite das vagas, deverá conter obrigatoriamente:

- 5.1. A classificação do candidato;
- 5.2. O período/série em que deverá ser matriculado;
- 5.3. As disciplinas a serem cursadas;
- 5.4. As disciplinas cujos estudos foram aproveitados.
6. Os resultados das decisões da Coordenadoria de Curso e a data para efetivação da matrícula serão publicados no endereço virtual indicado no Anexo IV em Edital específico do curso para Portador de Diploma.
 - 6.1. A inobservância dos prazos implicará na perda da vaga, caso em que a coordenadoria do curso deverá proceder à convocação do candidato subsequente para preenchimento da respectiva vaga.
7. No caso de não concordância com os resultados, o candidato poderá, no prazo de 2 (dois) dias úteis contados da data de publicação do resultado, interpor recurso devidamente fundamentado ao Colegiado do Curso pretendido.
 - 7.1. Serão objetos de análise, para os pedidos de recursos, apenas os documentos constantes do processo, protocolados no prazo estabelecido, sendo liminarmente indeferidos aqueles cuja fundamentação se pautar em documentos anexados posteriormente.
8. Para efetivação da matrícula, deverão ser apresentados os seguintes documentos:
 - 8.1 Requerimento de matrícula inicial – Portador de Diploma (Anexo V);
 - 8.2 Documento de Identificação Pessoal, preferencialmente RG (frente e verso) – 1 (uma) cópia;
 - 8.3 Diploma de Curso Superior de Graduação, devidamente registrado – 1 (uma) cópia;
 - 8.4 Histórico Escolar do Curso de Graduação, contendo carga horária e notas das disciplinas cursadas com aprovação – 1 (uma) cópia;
 - 8.5 Certidão de quitação com a justiça eleitoral atualizada – 1 (uma) cópia;
 - 8.6 Cadastro de Pessoa Física(CPF) – 1 (uma) cópia, caso não conste na cédula de identidade;
 - 8.7 Certidão de registro civil de nascimento ou casamento – 1 (uma) cópia;
 - 8.8 Certidão de alistamento militar ou de quitação com o serviço militar, para maior de dezoito anos, se do sexo masculino – 1 (uma) cópia;
 - 8.9 Fotografia 3x4 recente – 1 (uma).

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

É de inteira responsabilidade do candidato a veracidade dos documentos apresentados sob pena de nulidade do ato, a consulta dos resultados, o cumprimento dos prazos estabelecidos neste Edital, tanto o acompanhamento de eventuais alterações no endereço eletrônico do curso pretendido, quanto por meio da página da UEMS, endereço eletrônico http://www.portal.uems.br/registro_academico/editais.



Quaisquer dúvidas e informações suplementares poderão ser respondidas pelas coordenadorias dos respectivos cursos via email (Anexo VI) ou pelo email: dra@uems.br.

Dourados-MS, 24 de julho de 2020.

(a) Delaine Marcia Martinelli
Diretora de Registro Acadêmico

Anexo I – EDITAL N° 012/2020/DRA/UEMS - 24 DE JULHO DE 2020.

Unidade	Curso	Turno	Formação	Duração	Vagas
Campo Grande	Geografia	Vespertino	Bacharelado	4	6
Campo Grande	Geografia	Vespertino	Licenciatura	4	5
Campo Grande	Letras	Integral	Bacharelado	4	4
Dourados	Direito	Matutino	Bacharelado	5	1
Dourados	Turismo	Noturno	Bacharelado	3	2
Glória de Dourados	Tecnologia em Produção Sucroalcooleira	Noturno	Tecnológico	3	7
Ivinhema	Ciências Biológicas	Noturno	Licenciatura	4	1
Mundo Novo	Tecnologia em Gestão Ambiental	Noturno	Tecnológico	3	20
Naviraí	Engenharia de Alimentos	Integral	Bacharelado	5	12
Paranaíba	Ciências Sociais	Noturno	Bacharelado	4	1
Ponta Porã	Administração	Noturno	Bacharelado	4	7
Ponta Porã	Ciências Contábeis	Noturno	Bacharelado	4	1
Ponta Porã	Ciências Econômicas	Noturno	Bacharelado	4	5
Total de Vagas Ofertadas					72

	<p>UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL</p> <p>Diretoria de Registro Acadêmico DRA</p>	
-----------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------

Anexo II – EDITAL Nº 012/2020/DRA/UEMS - 24 DE JULHO DE 2020.

PORTADOR DE DIPLOMA	
Endereço:	
Rua: _____	Nº _____
Bairro: _____	Cidade: _____ UF: _____
CEP: _____	
Telefones: _____	
Endereço eletrônico: _____	
Instituição de Origem:	
Nome: _____	
Cidade: _____	UF: _____
Curso: _____	
Requer inscrição:	
Curso _____	
Anexar:	
[<input type="checkbox"/>] Cópia do Diploma de Curso Superior (registrado);	
[<input type="checkbox"/>] Cópia do Histórico Escolar;	
[<input type="checkbox"/>] Documento contendo sistema de verificação;	
[<input type="checkbox"/>] Cópia dos programas das disciplinas cursadas com aprovação.	
Atenção: Art. 19, § 1º - Os documentos expedidos por instituições estrangeiras devem ser autenticados pelas autoridades consulares competentes e acompanhados de tradução pública juramentada. (Resolução CEPE-UEMS nº 1864, de 21 de junho de 2017 e suas alterações).	
Declaro que os documentos ora apresentados são autênticos e que quando me for solicitado apresentarei os originais à UEMS.	
Data: ____ / ____ / ____	
_____ Assinatura do(a) requerente	

**Diretoria de Registro Acadêmico
DRA**

Parecer do Coordenador do curso:

[] O pedido de ingresso como portador de diploma de Curso Superior, atende a legislação vigente, encaminha-se à DRA com os documentos para matrícula.

[] O pedido de ingresso como portador de diploma de Curso Superior, não satisfaz as exigências legais, arquivar-se na Coordenação do curso após indeferimento e publicação do Edital.

[] Resultado do pedido deferido, classificado e divulgado através da Resolução nº _____, de ____/____/____.

Data: ____/____/____.

Coordenador de Curso (sob carimbo)

O requerente deverá ser enquadrado na série ____ / projeto _____, devendo cursar as disciplinas:

Obs.: Para enquadrar aluno oriundo de Instituição Estrangeira é necessária a tradução juramentada dos documentos, para análise e aproveitamento de estudos (Resolução CEPE-UEMS nº 1864, de 21 de junho de 2017 e suas alterações).

Data: ____/____/____.

Coordenador de Curso (sob carimbo)

DRA:

Efativação de matrícula em ____/____/____.

Assinatura (sob carimbo)

Anexo III – EDITAL N° 012/2020/DRA/UEMS 24 DE JULHO DE 2020.

Modelo de Procuração Simples para realização da matrícula

P R O C U R A Ç ã O

Eu, _____ candidato(a)
ao Curso de _____, oferecido na Unidade Universitária
de _____, da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso
do Sul, portador(a) do CPF n.º _____, brasileiro(a), residente e
domiciliado(a) à Rua _____ n.º _____,
na Cidade de _____, Estado de _____,
nomeio o(a) Sr(a) _____, portador(a)
do CPF n.º _____, brasileiro(a), residente e domiciliado(a) à
Rua _____ n.º _____, na
Cidade de _____ Estado de _____, para
fins específicos de efetuar minha matrícula na primeira série do curso acima referido,
bem como, assinar outros documentos relativos à mesma.

_____, ____/____/_____
(Cidade/UF, data)

Assinatura do(a) candidato(a)



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

**Diretoria de Registro Acadêmico
DRA**



Anexo IV – EDITAL Nº 012/2020/DRA/UEMS24 DE JULHO DE 2020.

Relação de endereços das Unidades Universitárias da UEMS

Unidade	Curso	Endereço Virtual	E-mail
CAMPO GRANDE Av. Dom Antonio Barbosa (MS-080), 4.155 - CEP 79115-898 Campo Grande – MS	Geografia (Bacharelado)	http://www.uems.br/graduacao/curso/geografia-bacharelado-campo-grande	breno.barboza@uems.br
	Geografia (Licenciatura)	http://www.uems.br/graduacao/curso/geografia-licenciatura-campo-grande	breno.barboza@uems.br
	Letras (Bacharelado)	http://www.uems.br/graduacao/curso/letras-bacharelado-campo-grande	letras.cg@uems.br
DOURADOS Cidade Universitária de Dourados Caixa Postal 351 CEP: 79804-970 Rodovia Dourados - Itaum KM 12 – Bairro Aeroporto	Direito (Bacharelado)	http://www.uems.br/graduacao/curso/direito-bacharelado-dourados	direito.dourados@uems.br
	Turismo (Bacharelado)	http://www.uems.br/graduacao/curso/turismo-bacharelado-dourados/noticias_eventos	turismo.dourados@uems.br
GLÓRIA DE DOURADOS Rua Rogério Luis Rodrigues, s/n. CEP: 79730-000	Tecnologia em Produção Sucroalcooleira (Tecnológico)	http://www.uems.br/graduacao/curso/producao-sucroalcooleira-gloria-dourados	michelenobre@uems.br ou coronel@uems.br
IVINHEMA Avenida Brasil, 679 – Centro CEP: 79740-000	Ciências Biológicas (Licenciatura)	http://www.uems.br/graduacao/curso/ciencias-biologicas-licenciatura-ivinHEMA	biologicas.ivinhema@uems.br coordenacaobiouems@gmail.com
MUNDO NOVO Endereço: BR 163 – Km 20.2 CEP: 79980-000	Tecnologia em Gestão Ambiental (Tecnológico)	http://www.uems.br/graduacao/curso/tecnologia-gestao-ambiental-mundo-novo	mundonovo@uems.br ou ambiental.mundonovo@uems.br
NAVIRAI Rua Emílio Mascoli, 275 – Centro CEP 79950-000	Engenharia de Alimentos (Bacharelado)	https://www.facebook.com/search/photos/?q=engenharia%20de%20alimentos%20-%20uems	secretaria.navirai@uems.br
PARANAIBA Avenida João Rodrigues de Melo – Jardim Santa Mônica CEP: 79500-000	Ciências Sociais (Bacharelado)	http://www.uems.br/graduacao/curso/ciencias-sociais-bacharelado-paranaiba	ju.doprado@uems.br ou coordenacaocsuempba@gmail.com
PONTA PORÁ BR 463 – Km 4,5 - CEP: 79900-000	Ciências Econômicas (Bacharelado)	http://www.uems.br/graduacao/curso/ciencias-economicas-bacharelado-ponta-pora	jonattan.castelli@uems.br
	Ciências Contábeis (Bacharelado)	http://www.uems.br/graduacao/curso/ciencias-contabeis-bacharelado-ponta-pora	contabeis.pontapora@uems.br
	Administração (Bacharelado)	http://www.uems.br/graduacao/curso/administracao-bacharelado-ponta-pora	m.centenaro@uems.br

**ANEXO V
REQUERIMENTO MATRÍCULA INICIAL – PORTADOR DE DIPLOMA**

Nome: _____

Endereço:

Rua: _____ N°: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____

CEP: _____

Telefones: _____

E-mail: _____

Requer matrícula para o curso: _____

Unidade: _____ Ano letivo: _____ Série: _____ Turno: _____

Anexar:

Documento de Identificação Pessoal, preferencialmente RG (frente e verso) – 1 (uma) cópia;

Diploma de Curso Superior de Graduação, devidamente registrado – 1 (uma) cópia;

Histórico Escolar do Curso de Graduação, contendo carga horária e notas das disciplinas cursadas com aprovação – 1 (uma) cópia;

Comprovante de quitação com a justiça eleitoral atualizada – 1 (uma) cópia;

Cadastro de Pessoa Física (CPF) – 1 (uma) cópia, caso não conste na cédula de identidade;

Certidão de registro civil de nascimento ou casamento – 1 (uma) cópia;

Certidão de alistamento militar ou de quitação com o serviço militar, para maior de dezoito anos, se do sexo masculino – 1 (uma) cópia;

Fotografia 3x4 recente – 1 (uma).

Atenção: Art. 19, § 1º - *Os documentos expedidos por instituições estrangeiras devem ser autenticados pelas autoridades consulares competentes e acompanhados de tradução pública juramentada.*

Data: ____/____/____

Assinatura do(a) requerente

**Diretoria de Registro Acadêmico
DRA**

Secretaria Acadêmica: Os dados contidos estão em conformidade com as legislações acadêmicas vigentes.

Assinatura (sob carimbo)

Diretoria de Registro Acadêmico:

DEFERIDA

Assinatura (sob carimbo)